



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 9ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 02 de outubro de 2023

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária – Cannabis, realizada em 28/08/2023, **Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada em 04/09/2023, **Ata da 2ª Reunião Plenária Extraordinária – Fiscalização**, realizada em 16/09/2023, **Ata da 9ª Reunião Plenária Ética**, realizada em 18/09/2023 e **Ata da 10ª Reunião Plenária Ética**, realizada em 23/09/2023.

2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.

3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

3.1. Informes dos Srs. Diretores (quando entregues previamente).

3.2. Informes dos Srs. Conselheiros (quando entregues previamente).

3.3. Ata da V Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Cuidado Farmacêutico na Infectodologia, realizada em 04/08/2023.

3.4. Nomeação do Delegado Regional Adjunto do Espaço CRF-SP de Itapeva: Dr. Erick Gustavo de Almeida e Silva CRF-SP 95756.

4. HOMOLOGAÇÕES:

4.1. Nomeação de membros para o Comitê de Educação Permanente - Sede – gestão 2022-2023. Dr. Claudinei Alves Santana CRF 34.683. Formação Acadêmica: Graduação na Universidade São Judas Tadeu, 2003. Mestrado em Ciências – FMUSP. Breve experiência profissional: Farmacêutico com experiência de 14 anos em drogarias e farmácias hospitalares privadas e públicas. Experiência em ensino, pesquisa e assistência farmacêutica a pacientes com HIV/AIDS. **Dr. Guilherme Costa Matsutani CRF 27.428.** Formação Acadêmica: Universidade de Mogi das Cruzes - Farmácia Industrial, 2000. Mestre e doutor em fármacos e medicamentos – FCF-USP. Breve experiência profissional: UMC: professor das disciplinas Química Farmacêutica, Química Orgânica e Farmacologia. Coordenador do curso de farmácia: 2009-2020; Universidade Braz Cubas: Docente, 2004-2020; Unip: docente 2005-2009; Centro Universitário Piaget: coordenador do curso de Farmácia e de Biomedicina:2021-atual; Syneos Health Brasil: Sr Site Id Specialist: 2021-atual; 3t Biopolímeros: coordenador farmacotécnico: 2010-2015.

4.2. Nomeação de membras para o Grupo Técnico de Trabalho de Cuidados Paliativos e Humanização do Tratamento - Sede – gestão 2022-2023. Dra. Pamela França do Nascimento CRF 76.297. Formação Acadêmica: Universidade Nove de Julho, 2013. Especialização em Microbiologia, Farmácia Clínica e Prescrição Farmacêutica. Breve experiência profissional: Farmacêutica com experiência em análises clínicas, vasta atuação em drogarias e farmácia hospitalar. **Dra. Raquel Fernandes Venâncio CRF 34.427.** Formação Acadêmica: Universidade Paulista, 2004. Pós-graduação Em Farmácia Clínica e Geriátrica – FATESA (2022), Pós-graduação em Logística Farmacêutica – Unyleya, Pós-graduação em Saúde Pública - Unyleya (2022), Auditoria e Segurança Do Paciente - IPOG 2023. Breve experiência



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

profissional: Atua como consultora técnica em serviços de saúde e assuntos regulatórios, auditora interna e externa; palestrante, avaliadora ONA. Experiência de 30 anos nas áreas: distribuidora de medicamentos e hospitalar com ênfase na cadeia logística, incluindo qualificação de fornecedores, clientes, qualificação de ambientes e equipamentos, voluntária em Instituições de Longa Permanência – ILPI. Dra. Sabrina Fernandes de Almeida Trindade – CRF: 104.692. Formação Acadêmica: Universidade Paulista, 2021. IPOG Instituto de Pós-graduação. Breve experiência profissional: Atuo há 2 anos em drogaria realizando assistência farmacêutica, bem como dispensação de medicamentos, notificações de receitas entre outras atribuições.

4.3. Nomeação de membra para o Grupo Técnico de Trabalho Diversidade LGBTQIAPN+ - Sede – gestão 2022-2023. Dra. Roberta Mayrielle Souza da Silva CRF-SP 85.462. Formação Acadêmica: Universidade Federal da Paraíba. Universidade Federal da Paraíba, Mestrado em Biologia Celular e Molecular, 2016. Breve experiência profissional: "Experiência de mais de 10 anos na área do -varejo e farmácia magistral. No varejo, atuei como responsável técnico na empresa Raia Drogasil utilizando ferramentas administrativas/financeiras da empresa como Pharmaconnection e SNGPC junto aos órgãos regulatórios em conjunto com RDC e portarias vigentes; com Programas das indústrias visando o apoio ao cliente como principal alvo. Na área magistral, fui responsável pelo laboratório de semissólidos e líquido, controle de estoque de matérias primas".

4.4. Nomeação de membra para o Grupo Técnico de Trabalho de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - Sede – gestão 2022-2023. Dra. Bárbara dos Santos Moreira CRF-SP 115.467. Formação Acadêmica: Direito (UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro/ 2005). Farmácia (FMU - Faculdades Metropolitanas Unidas/ 2022). Pós-graduação – Direito Empresarial (Fundação Getúlio Vargas/2007). Mestrado - Direito Empresarial (UERJ/2015). Curso intensivo em Direito Regulatório/ Registro de Medicamentos (Instituto Racine/ 2022)". Breve experiência profissional: Mais de 15 anos de atuação na área empresarial (Direito Societário e Contratos), junto a clientes nacionais e estrangeiros, com análise, elaboração e revisão de documentos societários (atas, contratos e estatutos) e de outros instrumentos jurídicos (contrato, aditivo, distrato e acordo), negociações, coordenação de auditorias legais, questões regulatórias, rotina societária das empresas e participação ativa de suas operações, liderança de equipe interna de advogados, gestão de contratos, etc.

4.5. Nomeação de membra para o Grupo Técnico de Trabalho Regional de Farmácia – Seccional de Osasco, gestão 2022-2023. Dra. Rosana Maria de Souza CRF 113897. Graduada em Farmácia pela Universidade Nove de Julho – 2023. Atualmente é farmacêutica em farmácia.

4.6. Nomeação de membra para o Grupo Técnico de Trabalho Regional de Indústria – Seccional de Osasco, gestão 2022-2023. Katia de Souza Garcia CRF 32341. Graduada em Farmácia pela UNIBAN – 2002, Pós-Graduação Vigilância Sanitária – 2013. "Iniciei em comércio como operadora de caixa, pesquisa na área de vacinas no instituto Butantan e desenvolvimento, manipulação, área produtiva desde a compra de matéria prima até o produto acabado em sua embalagem original em indústria de cosméticos hair care".

4.7. Nomeação de membros para Grupo Técnico de Trabalho Regional de Farmácia Hospitalar – Seccional de Osasco, gestão 2022-2023. Dra. Aline Aparecida Pereira da Silva CRF 65854. Gradua na Faculdade Unifieo, ano de conclusão: em 2011. Cursando especialização em docência para o ensino superior pela Universidade Anhembí Morumbi e especialização em farmácia hospitalar pela Universidade Cruzeiro do Sul ambas com conclusão: em 2023. "Atuo em Farmácia/Drogaria desde que me formei, procuro desempenhar trabalhos junto à comunidade através de palestras, campanhas de saúde, tenho muito orgulho de ser farmacêutica". **Dr. Bruno Henrique Theodoro de Souza, CRF 77221.** Graduado em



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Farmácia na Universidade Nove de Julho - 2014. Especialização em Farmácia Hospitalar. (Carga Horária: 400h). Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil. Título: Adesão em Farmacoterapia anti-hipertensiva: um estudo de revisão. Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar pela Universidade Estácio de Sá (2019). Experiência na área de Farmácia, com ênfase em Farmacologia, Farmácia Hospitalar e Saúde Pública. Habilitado para serviços de vacinação pelo ICTQ e Conselho Federal de Farmácia (CFF). Membro Efetivo do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar - Sede Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP). Dra. Jacqueline Euzebio de Oliveira, CRF 87033. Graduada em Farmácia pela Universidade Nove de Julho - 2016. Drogaria, Farmácia Hospitalar e Farmácia Pública (SUS) no município de Cotia. Dra. Priscila Mehler Rodrigues, CRF 113367. Graduada em Farmácia Universidade Nove de Julho - Dez/2022. "Estou atuando como Farmacêutica temporária, numa clínica de Home Care. Análise de prescrição médica, controle de psicotrópicos, avaliação de implantação e aditivos".

4.8. Nomeação de membras para o Grupo Técnico de Trabalho Regional de Farmácia Magistral – Seccional de Araçatuba, gestão 2022-2023. Dra. Isabelle Nunes Caetano CRF 113182. Graduada em Farmácia pela UNIP-UNIVERSIDADE PAULISTA 2023. "Trabalho atualmente na área magistral, onde fazemos controle de qualidade, dispensação e manipulação de fórmulas. Vim de uma longa experiência com drogaria e acabei me encontrando na magistral. Feliz por poder participar das reuniões do Grupo técnico de farmácia magistral e poder evoluir nessa área maravilhosa." Dra. Vanessa dos Santos Mata Silva – CRF: 13249. Graduada em Farmácia pela UNIP - 2023. Atualmente é farmacêutica substituta em farmácia. **Dra. Vanessa dos Santos Mata Silva CRF 113249.** Graduada em Farmácia pela UNIP - 2023. Atualmente é farmacêutica substituta em farmácia.

4.9. Nomeação de membra para o Grupo Técnico de Trabalho Regional de Logística de Produtos de Interesse à Saúde – Seccional de Campinas, gestão 2022-2023. Dra. Watusy Parreira Andrade Nogueira CRF 39661. Graduada em farmácia pelo Centro Universitário Barão de Mauá - 2006 Master em Qualidade. Acreditação em Saúde - UniBF – 2021. Experiência em drogaria, distribuidora, transportadora e gestão da qualidade. Atualmente é responsável técnica por transportadora.

4.10. Nomeação de membro para Comissão de Ética São Paulo – Sede: Dra. Paloma Silva Barbosa CRF 53.227. Residência: São Paulo. Colação Grau ano: 2010 - local: Universidade Camilo castelo Branco. Inscrito no CRF-SP desde: 2010. Atuação: Distribuidora.

4.11. Nomeação de membro para Comissão de Ética Marília: Dra. Juliana Ramiro Magnoler CRF 44.327. Residência: Marília. Colação Grau ano: 2007 - local: Unimar. Inscrito no CRF-SP desde: 2007. Atuação: Drogaria.

5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

5.1. Justificativa de ausência:

Dra. Luciana Canetto justifica sua ausência na Reunião Plenária realizada em 23/09/23: *"Prezados Conselheiros, infelizmente não pude participar da Reunião Plenária Extraordinária realizada no dia 23/09/23 por motivos pessoais. Atenciosamente, Luciana Canetto Fernandes."*

5.2. Deliberação nº 220/2023 –Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Física.

5.3. Deliberação nº 221/2023 – Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Jurídica.

5.4. Deliberação nº 222/2023 – Departamento de Processo Fiscal.



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

5.5. Deliberação nº 223/2023 – Departamento de Processo Fiscal.

5.6. Deliberação nº 224/2023 – Departamento de Processo Fiscal.

5.7. Projetos de Lei de Interesse da categoria. Dra. Danyelle Marini.

5.8. Dispensação/entrega remota

Proposta de discussão de estratégias alinhadas com demais órgãos de fiscalização para trâmites referente ao assunto (CRF-SP possui muitos dados já levantados em inspeções desde janeiro de 2022).

Remoção temporária dos questionamentos sobre dispensação remota da FFEAF de farmácias com manipulação e de drogarias para readequação das questões frente à publicação da RDC nº 812/2023 e alinhamento com outras autoridades.

5.9. FFEAF – Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas

Proposta de Ficha de Fiscalização do Exercício das Atividades Farmacêuticas (FFEAF) para uso em fiscalização nos estabelecimentos que prestam serviços de imunização e controle de pragas urbanas sob responsabilidade de farmacêutico.

5.10. Alterações da Portaria 344/2009. Dra. Rosilene Viel

5.11. Minuta Deliberação Multa CRF-SP. **Aprovado “ad referendum” pelo Dr. Marcelo Polacow.**

5.12. Minuta Deliberação Fundo de Assistência.

5.13. Processos Eleitorais. Análise de Recurso Eleitoral, pleito 2021, pelo Conselheiro Adriano Falvo, que Aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências, em seu Art. 7º - diz que o eleitor que deixar de votar deverá apresentar justificativa, em até 60 (sessenta) dias corridos após o pleito perante que foi encaminhado à Comissão Eleitoral Regional (CER) para análise e deliberação, para as justificativas indeferidas foi aplicado multa no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da anuidade da pessoa física em vigor do CRF, dispõe em seu: § 3º - Da notificação da aplicação de multa, caberá defesa no prazo de 3 (três) dias úteis ao Plenário do CRF, que julgará as razões apresentadas, assim informo que Maria de Fatima Stocco Macedo CRF 39383.